



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 1367/2025

INDICAÇÃO N°.

1291/2025



“Dispõe sobre a criação de um Programa Municipal de Bolsa Atleta, destinado a incentivar esportistas baruerienses de diferentes modalidades e faixas etárias”

Senhor presidente

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo que se digne, por meio da secretaria competente, estudar a viabilidade de criação de um Programa Municipal de Bolsa Atleta, destinado a incentivar esportistas baruerienses de diferentes modalidades e faixas etárias.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposição
Em 10/06/2025
Presidente

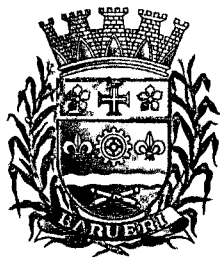
Hélio Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo é fomentar o desenvolvimento esportivo local, reconhecendo e apoiando talentos da cidade por meio de auxílio financeiro que contribua com sua formação, desempenho e participação em competições.

Nesse contexto, a criação de um Programa Municipal de Bolsa Atleta tem como propósito oferecer apoio financeiro direto a esportistas que representem Barueri em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. O objetivo é permitir que esses atletas possam se dedicar com mais foco ao treinamento e ao aperfeiçoamento técnico, sem que as limitações econômicas se tornem obstáculos à continuidade e ao crescimento de suas carreiras.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

A proposta pode ser estruturada por categorias, considerando o nível competitivo (estudantil, regional, nacional ou internacional), bem como o

histórico de desempenho e participação dos candidatos. A concessão do benefício poderá ser realizada a partir de critérios técnicos definidos por uma comissão especializada da Secretaria de Esportes, garantindo transparência e mérito na seleção dos beneficiários.

Além de impulsionar talentos individuais, a iniciativa fortalece o nome de Barueri no cenário esportivo, inspira crianças e adolescentes com exemplos reais de superação e comprometimento, e valoriza o esforço daqueles que se dedicam ao esporte com responsabilidade e excelência.

Importa destacar que diversas cidades brasileiras já implementaram programas semelhantes, com resultados expressivos em termos de rendimento esportivo, projeção municipal e impacto social. Essas experiências reforçam a relevância de políticas públicas que reconhecem o esporte como vetor de desenvolvimento humano.

Dessa forma, confio na sensibilidade do Poder Executivo para a análise e possível implantação desta importante iniciativa. Trata-se de uma ação com grande potencial de transformação, capaz de construir um legado duradouro para o esporte e para o futuro da juventude em nosso município. A ação. Reitera a Indicação nº 1804/2024, do vereador Reinaldo Campos.

Fis: Nº	2
Proc. Nº	1367/2025

